

## **DELIBERAÇÃO Nº 010/2004**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- as Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos mediante a Celebração de Convênios com o Ministério da Saúde, aprovada através da Portaria GM/MS nº 601 de 15/05/2003;
- projetos oriundos do município de Capanema, para a aquisição de medicamentos para o Centro Municipal de Saúde;
- Deliberação CIB/PR nº 077/03 definindo que os Projetos que não resultarem em aumento de despesa no custeio da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade, podem ser encaminhados com aprovação “ad referendum”.

**APROVA** “ad referendum” Projeto de Aquisição de Medicamentos para o Centro Municipal de Saúde de Capanema, no valor total de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**